



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 016/2000

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 17, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE

ENGº PEDREIRA- CLEMENTINO MOZA-

Apresentado em 29 de 02 de 2000

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 14 de 03 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

P R O J E T O N.º 016/2000
"Concede perpetuidade à sepultura n.º 17,
Quadra "B" do cemitério de Eng.º Pedreira".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 17, Quadra "B" do cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de CLEMENTINO MOZA, falecido em 23 de maio de 1998.

Art.2º - À família de CLEMENTINO MOZA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 21 de fevereiro de 2000.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/02/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 01/03/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 14/03/2000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Concede perpetuidade à sepultura nº 17,
Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira".

Autor: VER. PAULO FELIX SAUDADES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 17 Quadra "B" do cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de CLEMENTINO MOZA, falecido em 23 de maio de 1998.

Art.2º - À família de CLEMENTINO MOZA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.


Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 14 de março de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Light
Serviços de Eletricidade SA

Nota Fiscal-Série Única 1 Conta de Energia Elétrica

Regime Especial -
Processo E-04/603985/94
Av. Mal Floriano 168 - Rio de Janeiro - RJ - CGC 60 444 437/0001-46 - Insc. Est. 81380023

REFERENCIA
JAN/97 | 016242301

Lote	Local	Livro	Instalação	Data de Emissão	Entrega
18	643	05524	46300	28/01/97	30/01

Cliente
C MOZA

R MARAPENDI 4 CEP 26372-240

Descrição
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
MULTA ATRASO PAGAMENTO CONTA OUT/96

Unidade	Quantidade	Preço Unit. - R\$	Valor - R\$
kWh	270	0,14968	40,41
			2,94
			1,85

I	Base de Cálculo - R\$	40,41
C	Alíquota	18%
M		7,27
S	Valor (já incluído no Preço) - R\$	

Multa de 2% por atraso do pgto.
será cobrada na próxima conta.
Portaria DNAEE n°438 de 04/12/96

VENCIMENTO

12/02/97

TOTAL A PAGAR - R\$

45,20

FAVOR REGULARIZAR DÉBITO(S) ANTERIOR(ES) - SUJEITO A CORTE

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO **ENG. PEDRINI**

OBITUADO **CLEMENTINO MOZIA**

SEPULTURA N.º **14** Quadra **B**

DATA DE FALECIMENTO **23-05-98**

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furios, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

Leison M de Souza
ADMINISTRADOR

Paulo Simões

LR



CARTÓRIO DO RCPN E TABELÃO-
NATO DE JAPERI
Município: Engenheiro Pedreira - RJ
Inscrição: 01/5292
Rua: ... e de Oliveira
Substituto
M. 01/12027
Rua Ary de Oliveira, 71 - Japeri

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

- ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA-RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE.

CERTIFICO, que a fls. 66v do livro nº C-12 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.723 do óbito de: "CLEMENTINO MOZA"

falecido aos 23 de maio de 1998 às 12 horas e 05 minutos à Policlínica Itália Franco, neste Município*:*

do sexo Masculino profissão Aposentado*:* natural de Campos - R.J. ESTADO CIVIL Casado com: Maria Dias Moza*:*

com 68 anos de idade, residente Rua Marapendi nº 04 Engenheiro Pedreira - Japeri*:* FILHO de Rufino Moza e Alcina Maria Moza*:*

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Carlos F. Asin Claros*:* que deu como causa da morte Infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia hipertensiva*:*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira*:*

Deixa filhos? Sim, doze filhos*:* , digo onze filhos*:*

Deixa bens? Sim*:* Fez testamento? *:*

Era eleitor? Sim*:* FOI DECLARANTE Nehemias Moza*:*

Observações: Cert. de Casamento do Cartório de Queimados I: B-10, Fls: 356, nº 1460, IFP nº 11.373.799-3, Benefício nº 71181343-4*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1998.

COTA TAB. II,
ATÓ Nº 2 RS
7535-651-1129

Luciana Campos Neves de Oliveira
Lactante
Substituto
M. 01/12027




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 016/2.000

AUTOR: VER: PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Ani _____  _____
 EM ___ / ___ / ___


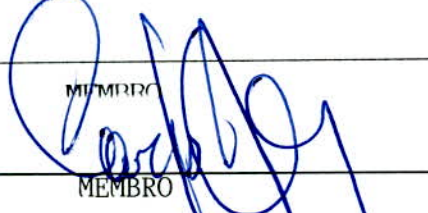
Edus _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. PAULO
 FELIX SAUDADES _____, cuja ementa é: "CONCEDE
 PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 17, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE ENGº
 PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ani _____  _____
 RELATOR
Edus _____
 MEMBRO
Carlos _____  _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 016/2000

AUTOR: VER. PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM

Jari

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. PAULO

FELIX SAUDADES

, cuja ementa é: "CONCEDE

PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 17, QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE ENG^o
PEDREIRA"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo

RELATOR

Jari

MEMBRO

Josi

MEMBRO